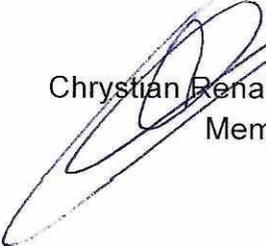
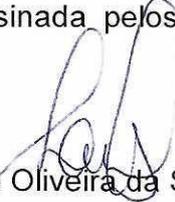




CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA,
DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO
ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.
CNPJ nº 11.881.350/0001-20

ATA DE SESSÃO Nº 292. EDITAL nº 234. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022. Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00 horas, em sessão pública, sob condução **Senhor(a) Chrystian Renan Silva Zarpelão** e membro a **Senhor(a) Leonice Oliveira da Silva**, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 285/2022, Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da região Central do Estado do Paraná (CIDCENTRO), para proceder 3º (terceira) sessão pública de abertura do envelope nº 03 de Proposta de Preços da referente ao **Edital nº 234/2022, TOMADA DE PREÇOS 01/2022**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tipo **TÉCNICA E PREÇO** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO FUTURA DE OBRA DE ARTE TIPO “PONTE EM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO ou TÉCNICA MAIS AVANÇADA COMO ESTAIADA SOBRE O RIO IVAÍ”, NA LOCALIDADE DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE JARDIM ALEGRE E GRANDES RIOS.** Aberta a sessão pelo Senhor Chrystian Renan Silva Zarpelão, informa que através da Ata complementar 281/2022 dia 01/11/2022 foi apenas **CLASSIFICADA** empresa: **HTC BRASIL PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ 19.504.306./0001-0** e diante do fato que não houve interposição de recurso da fase de Proposta Técnica foi dado sequência ao processo de Abertura da Proposta de Preços. Em ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope nº 03 de Proposta de Preço da empresa: **HTC BRASIL PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ 19.504.306./0001-0**, informa que a mesma não enviou representante para Sessão e que o envelope já foi rubricado na primeira sessão verificando a inviolabilidade do mesmo. Aberto o envelope da Proponente **HTC BRASIL PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ 19.504.306./0001-0** que apresenta a seguinte proposta no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** com prazo de execução de 180 dias conforme Edital. Senhor Chrystian ressalta que pontuação Técnica tem o peso de 70% (setenta por cento) e proposta de Preços peso de 30% (trinta por cento) conforme Item 13.1 do Edital, ficando a Empresa com 71,99 (setenta e um e noventa e nove) de pontuação final, sendo 70 referente Proposta Técnica e 1.99 da proposta de Preços. Portanto, declara-se **VENCEDORA** no certame a proponente **HTC BRASIL PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com proposta no valor global de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**. Tendo em vista que a empresa não apresenta Termo de Renúncia de Recurso da fase Proposta de Preços, fica aberto o prazo recursal e contrarrazões de 5 (cinco) dias úteis referente a fase de abertura das propostas de Preços, ressaltamos que está ata e toda documentação será postada Portal da Transparência CID CENTRO. Nada mais havendo, encerra-se a presente sessão, e lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.


Chrystian Renan Silva Zarpelão
Membros


Leonice Oliveira da Silva
Membros